



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LORETO

PROCESSO Nº 4392018
AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA
EXEQUENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/S
EXECUTADO: JOSÉ HERIVELTO MARTINS E OUTRO

AUTO DE AVALIAÇÃO

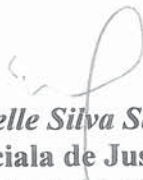
Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (10/07/2019), nesta cidade, eu, **Rosikelle Silva Saraiva**, Oficiala de Justiça, Matrícula nº **118612**, em cumprimento ao Mandado de Avaliação nos autos da ação de Carta Precatória de número **4392018** promovida pelo **ESTADO DO MARANHÃO** em face de **JOSÉ HERIVELTO MARTINS** procedi à penhora e avaliação do referido bem imóvel descrito nos autos.

- **DESCRIÇÃO OFICIAL DO IMÓVEL:** *Uma área de terras no lugar denominado Fazenda Chapada do Maximiano, na Data Saltos, Município de São Félix de Balsas/Ma, ÁREA: 1.600,9939ha. PERÍMETRO: 18.892,14m. Começa no ponto M 1, com coordenadas E=503.173,19 N= 9.251.596,84, confrontando com a Fazenda Vista Alegre de José Herlon Martins, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 111°56'10" e 45,07m, até o ponto M2, coordenadas E= 503.215,00 N= 9.251.580,00; 113°48'05 e 1.071,94m, ate o ponto M3, coordenadas E= 504.195,77 N= 9251.147,40, passa a confrontar com a fazenda Chapada do Maximiano de José Herlon Martins, com azimute e distância: 109°36'59" e 3.124,37m, até o ponto M4, coordenadas E=507.138,80 N= 9.250.098,48; passa a confrontar com Reinaldo Marmet, com os azimutes e distâncias: 206°38'10" e 1.224,77m, ate o ponto M5, coordenadas E=506.589,71 N=9.249.003,70: 181°20'37" e 273,97m, até o ponto M6, coordenadas E=506.583,29 N= 9.248.729,80; 251°38'13" e 271,49m, ate o ponto M7 coordenadas E=506.325,62m N= 92.248.644,27; 173°23'09" e 1.713,89m, ate o ponto M8, coordenadas E=506.523,03m N=9.246.941,79, encontrando a BR-230, segue dando acesso ao Pov. Santa Tereza/ Pov. Buritirana com os Azimutes e Distancias: 264°19'51" e 1.649,45m, ate o ponto M9, coordenadas E=504.881-65 N=9.246.778,85; 259°55'16" e 2.335,81m, ate o ponto M10 coordenadas E=502.581,89 N=9.246.370,07; 49°49'40" e 1.548,94m, ate o ponto M11, coordenadas E= 503.765,45m N= 9.247.369,27; 329°13'17" e 1.491,44m, até o ponto M12, coordenadas E= 503.002,24 N= 9.248.650,65; 251°57'40" e 527,18, ate o ponto M13 coordenadas E= 502.500,98 N=9.248.487,40; 332°12'55" e 331,90m, ate o ponto M14, coordenadas E= 502.346,26 N= 9.248.781,03; encontrando o Riacho do Maximiano; segue pela margem direita abaixo em limite natural como os azimutes e distâncias: 259°39'35" e 82,37m, ate o ponto M15 coordenadas E= 502.265,23 N= 9.248.766,25; 339°47'38" e 56,12m, ate o ponto M16, coordenadas E= 502.245,84 N=9.248.818,92; 334°35'16" e 123,89m, ate o ponto M17 coordenadas E= 502.192,68 N= 9.248.930,82, 28°43'09" e 178,55, ate o ponto M18 coordenadas E=502.278,48 N= 9.249.087,41; 351°18'21" e 174,08m, ate o ponto M19, coordenadas E= 502.252,16 N= 9.249.259,48; 7°11'44" e 1.214,88m, ate o ponto M20 coordenadas E= 502.404,33 N= 9.250.464,79; 45°35'51" e 427,25, ate o ponto*

M21 coordenadas E=502.709,58 N= 9.250.763,74; 5°32'17" e 101,80m, ate o M22, coordenadas E=502.719,41 N= 9.250.865,06; 46°38'00" e 76,81m, ate o ponto M23, coordenadas E=502.775,24 N=9.250.917,80; 72°15'54" e 62,80m, ate o M24, coordenadas E=502.835,06 N= 9.250.936,93; 20°00'50" e 374,20m, ate o ponto M25, coordenadas E=502.963,13 N=9.251.288,53; 45°53'29" e 322,73m, ate o ponto M26, coordenadas E= 503.194,86 N=9.251.513,16; 345°29'06" e 86,43m, ate o ponto M1, onde teve início essa descrição.

- **MATRÍCULA** – Cartório do Ofício Único de São Félix de Balsas/Ma – Comarca de Loreto/Ma, Registrado sob a matrícula nº 2.026, Livro nº 2-B
- **AVALIAÇÃO: R\$ 3.201,987,08 (três milhões, duzentos e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos.)**

A avaliação foi baseada em valores atualizados de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situam o imóvel rural em questão, bem como os subsídios de preços de mercado fornecidos por dois distintos técnicos agrícolas que atuam na região.


Rosikelle Silva Saraiva
Oficiala de Justiça
Matrícula nº 118612